



AVISO IMPORTANTE

A Comissão Avaliadora da prova de Produção de Texto do vestibular FPS-2020.1, considerando que as informações acerca das mudanças a serem implementadas nessa prova circularam por período menor que um ano, comunica que, neste vestibular 2020.1, a prova de produção de texto será proposta com base em apenas dois campos de atuação (BNCC): i. do campo de atuação da vida pública, os gêneros textuais “Carta do leitor” e “Artigo de opinião”; ii. do campo de atuação da vida cotidiana: o gênero “Diário”. **A partir da edição 2020.2, poderão ser contemplados no vestibular FPS, no que se refere à produção de texto, quaisquer dos gêneros textuais que integram os campos de atuação indicados na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.**